



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

PORTARIA Nº 468/2018

“Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do magistério Público de Echaporã relativo ao ano letivo de 2019”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 052/2018, tendo em vista o processo de atribuições de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2019, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Compete ao Secretário Municipal de Educação, observadas as normas legais, convocar e atribuir classes e/ou aulas ao Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Echaporã, respeitada a classificação por campo de atuação, no processo inicial e por todo o ano letivo, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola.

Artigo 2º - As inscrições serão realizadas na EMEF Professora Ida Bonini Romero e na EMEI Professora Maria Aparecida Milani Bedusque, no período de **10 à 12/12/2018**, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I que acompanha esta Portaria.

Artigo 3º - A classificação dos docentes será realizada de acordo com os artigos 7º, 8º e 9º do Decreto nº 052/2018.

Artigo 4º - Os recursos interpostos serão julgados pela comissão de atribuição de classes e aulas designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 07 de dezembro de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretario



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

ANEXO I

I – Dos Prazos Iniciais:

Na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares:

- Até **14/12/2018** – afixação de classificação dos docentes titulares de cargo no Magistério Público de Echaporã;
- Nos dias **17, 18, 19/12/2018** – interposição de recursos contra a classificação;
- Dia **20/12/2018** – decisão sobre os recursos interpostos e afixação da classificação final dos inscritos;
- A classificação dos docentes à admissão, em caráter temporário, seguirá conforme Edital do Processo Seletivo, vigente.

II – Da Atribuição Inicial de Classes e de Aulas:

Na EMEF Professora Ida Bonini Romero, situada na Rua Maranhão, 469.

28/01/2019

8h30 – FASE 1 – Unidade Escolar (EU):

- titulares de cargo, PEB I e PEB II, da própria Unidade Escolar – constituição de jornada de trabalho no próprio campo de atuação.

11h – FASE 2 – Secretaria Municipal de Educação (SME)

- titulares de cargo PEB I e PEB II, que constituíram parcialmente ou não constituíram jornada em sua EU – constituição de jornada de trabalho em outra Unidade, com classes ou aulas livres da disciplina específica do cargo.
- Docentes adidos, no próprio campo de atuação, em caráter obrigatório – classe ou aulas em substituição, ou mesmo livres.
- Docentes adidos, PEB II – aulas livres ou em substituição, de disciplinas não específicas da licenciatura do cargo, ou de disciplinas decorrentes de outra (s) licenciatura (s) plena (s) que possua.
- Aos ingressantes, PEB I e PEB II, dos Concursos Públicos nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.
- Titulares de cargo, PEB II, no próprio campo de atuação e de disciplina específica do cargo – Carga Suplementar de Trabalho.
- Titulares de cargo, em outro campo de atuação e de disciplina (s) decorrente (s) de outras licenciaturas – Carga Suplementar de Trabalho.

29/01/2019

9h – FASE 3 – De SME

- Candidatos à admissão em caráter temporário, no próprio campo de atuação, PEB I e PEB II – Carga horária de Trabalho.
- Titulares de cargo habilitado em Pedagogia – Carga Suplementar de Trabalho.